



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Ofício Circular n.º 003/2023/PRES/SEC.

Altamira (PA), 08 de março de 2023.

Prezada Senhora,

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Combustíveis.

Através do presente, solicitamos a Comissão Permanente de Licitações, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da CAMARA, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina Comum (Retirar na Bomba)	60.000	Litros
2	Diesel S10 (Retirar na Bomba)	80.000	Litros

Justificativa:

A aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de vereadores, servidores em serviço e da Mesa Diretora da Câmara para condução em compromissos institucionais, dentro do município de Altamira Estado do Pará, e viagens intermunicipais e estaduais. A exigência da Aquisição de Combustível se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano do município, a vantagem do “menor preço” ficaria prejudicada em razão do custo do deslocamento. A quantidade atual foi baseada na média de consumo do combustível dos últimos 2 anos (2021 e 2022).

Soma-se, a necessidade de atender aos vereadores, no exercício de seu mandato, que dentre outras atividades: fiscalizam o cumprimento das leis no interior deste município e viabilizam os anseios das comunidades interioranas.

Visa também a locomoção dos vereadores até a zona rural, vilas, povoados, com o intuito de acompanhar de perto a população rural do município de Altamira/PA.

Os combustíveis deverão ser entregues, retirados na Sede da Cidade de Altamira-PA

A Aquisição do objeto deste Termo, será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, através do Setor de Licitações, a realização do certame.

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal